

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 026/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772 ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTER DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIDE R\$ 15.548.210,31 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTU 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROVIDÊNCIAS.	RAÇÃO - LEID CIAL NO VALO A E OITO MI IRA DA ÉEI I DESTINADO
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	e informe o c
		E-035F
	AUTUAÇÃO	-A8BE-0
	Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.	SSON ao/AE13-C140

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2023.

Tangará da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA**

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.548.210,31 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do FUNDEB— FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade.

Visa também a utilização parcial do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, (fonte: 2.500.1001000), os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos on a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1°, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de <u>URGÊNCIA</u> <u>ESPECIAL</u>, tendo em vista a necessidade de cumprir a legislação quanto a concessão do Reajuste Geral Anual e da diferença para chegar no valor do Piso Nacional dos Professores do Magistério 40h, a partir de janeiro/2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.548.210,31 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Cód.	Descrição	Meta Financeira						
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 5.725.554,33						
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 34.305.829,48						

PROGI	PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Cód.	Descrição	Meta Financeira					
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação	D# 40 000 000 00					
2224	Infantil – Creche	R\$ 16.996.200,00					

Para:

PROGI	PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Cód.	Descrição	Meta Financeira							
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 7.725.554,33							
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 44.853.039,79							

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Cód.	Meta Financeira						
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação	R\$ 19.997.200,00					
	Infantil – Creche - FUNDEB	1 (φ 19.997.200,00					

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 15.548.210,31 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.020.4 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.020.7 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2223 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.00.00.00. 2.540.1070000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.317.038,72 ⋚
3.1.90.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas	R\$ 4.850.171,59 P
3.1.91.00.00.00. 2.540.1070000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000.000.00 H
3.1.91.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas	
Total	R\$ 10 547 210 31

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB

Total	P\$ 3 001 000 00
3.1.91.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas	R\$ 661 000 00 5
3.1.90.00.00.00. 2.540.0000000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.340.000,00 E

Total da abertura de crédito......R\$ 15.548.210,31

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE13-C140-A8BE-035F e informe o código AE13-C140-A8BE-035F VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON Para verificar a validade

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do FUNDEB— FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério. E também a utilização parcial do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, (fonte: 2.500.1001000), os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 026/2023 referente à abertura de crédito adicional especial, visa a necessidade da utilização do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos do FUNDEB— FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério. E também a utilização parcial do superavit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, (fonte: 2.500.1001000), os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério, possui adequação orçamentária e financeira com as Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES Secretário Municipal de Educação





Memorando 2- 5.052/2023

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 17/02/2023 às 08:20:57

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPLAN - ASOG, SEMEC

Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos d o fundeb- fundo nacional de desenvolvimento da educação básica, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade.

Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente a 5 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações≶ voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados à₽ remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, ₹ inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de se

- na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.

 Justificamos a reprogramação de recursos acima relacionados, haja visto que o Sistema Municipal de Ensino ampliou o atendimento conforme elencado a seguir:

 1-Ampliou o número de turmas de Berçário em 90%, o público atendido nessa etapa escolar demandam de um número maior de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade.

 2-Ampliou o número de estudantes atendido em 16.7% mesmo com o redimensionamento que
- 2-Ampliou o número de estudantes atendido em 16,7%, mesmo com o redimensionamento que está sendo feito junto a Rede Estadual de Ensino.
- esta sendo feito junto a Rede Estadual de Ensino.

 3-Com a criação de novos Centros Municipais de Ensino, cito: CME Prof^a Iracema Casagrande localizada no Bairro Jardim dos Ipês, CME Cecilia Capucho no Bairro Jardim Floriza, CME Profe Edivânia Tavares no Distrito de São jorge. A criação destes CMES demandam a criação de

equipes de Gestão e atendimento. O que acrescentou no atendimento de 29 (vinte e nove) turmas.

4-Conceder o RGA (Reajuste Geral Anual), para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação em aproximadamente 5,79% conforme estimativa.

5-Conceder o reajuste de 14,95%, referente a adequação do piso salarial dos professores, conforme estabelecido pelo Ministério de Educação para 2022.

Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA, no valor total de R\$ 15.548.210,31 (Quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

Saria Odilia Souto Agente Administrativo

Anexos:

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_003_2023_SUPERAVIT_FUNDEB_MDE_FOLHA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br **SETOR ADMINISTRATIVO**

Especificação: (X) Suplementar (X) Especial – Natureza de Despesa Cormalização: () Projeto de Lei () Decreto Sonsiderando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos of EUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais será destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercentividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básico ública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão se			RA DE CRÉDITO ADICION	<u>IAL</u>
Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos of electionados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exerce trividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção para tal finalidade. Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos deverão supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básis pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão su para tal finalidade. Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referenta MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25 da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em açõo totadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades o cuporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento. Sustificamos a reprogramação de recursos acima relacionados, haja visto que o Sistema Municipal de contração educacional) em efetivo exercício na educação básica públic regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento.	Nº: 003/SEMEC/2022	Secretaria: 02 E	DUCAÇÃO	
Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos of cundeb Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, os quais será destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exerce tividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção pupervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básico (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão so para tal finalidade. Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referento MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25 da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em açõo totadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades o cuporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento. Sustificamos a reprogramação de recursos acima relacionados, haja visto que o Sistema Municipal de condition de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade. 1-Ampliou o número de turmas de Berçário em 90%, o público atendido nessa etapa escolar demanda de um número maior de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade.	Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza	de Despesa
Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos of electinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exerce trividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção pupervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básico pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão so para tal finalidade. Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referenta manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ação politadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades o superte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento. L'Ampliou o número de turmas de Berçário em 90%, o público atendido nessa etapa escolar demanda de um número maior de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade.	Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto	
EUNDEB- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, os quais será destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exerce atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção pupervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básico pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão so para tal finalidade. Considerando a necessidade da utilização parcial do superávit financeiro em 31/12/2022 dos recursos referente MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, os quais o município deve investir no mínimo 25 da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em açõo roltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, tais recursos serão destinados remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades o emporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão cordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública regular, especial, indígena, supletivo), para suprir a demanda da Folha de Pagamento. L'Ampliou o número de turmas de Berçário em 90%, o público atendido nessa etapa escolar demanda de um número maior de profissionais para que seja oferecido um atendimento de qualidade.	lustificativa da Suplementação:			
no Distrito de São jorge. A criação destes CMES demandam a criação de equipes de Gestão atendimento. O que acrescentou no atendimento de 29 (vinte e nove) turmas. 4-Conceder o RGA (Reajuste Geral Anual), para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação em aproximadamente 5,79% conforme estimativa. 5-Conceder o reajuste de 14,95%, referente a adequação do piso salarial dos professores, conforme estabelecido pelo Ministério de Educação para 2022. Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, se faz necessária.	Especificação: Formalização: Funderando a necessidade da FUNDEB- FUNDO NACIONAL destinados à remuneração dos atividades de suporte pedagógio supervisão, coordenação pedago pública (regular, especial, indíge para tal finalidade. Considerando a necessidade da utila MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM da receita resultante de impostos remuneração dos profissionais suporte pedagógico, tais como: coordenação pedagógica e orie (regular, especial, indígena, suporte pedagógico, tais como: coordenação pedagógica e orie (regular, especial, indígena, suporte pedagógico a tendimento con tendimento o considerando a número de turmas de um número maior de profissional de um número maior de estuda 2-Ampliou o número de estuda	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza () Decreto rávit financeiro em 31/12/202 ENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIG gistério (professores e profiss ou administração escolar, planacacional) em efetivo exercício que o mínimo de 70% desses revivolvimento do Ensino, devendo são de qualidade, tais recursos essores e profissionais que exeração escolar, planejamento, in em efetivo exercício na educemanda da Folha de Pagamento. acionados, haja visto que o Si eguir: o público atendido nessa etapa ferecido um atendimento de que 5,7%, mesmo com o redimens	22 dos recursos do CA, os quais serão ionais que exercem rejamento, inspeção na educação básica ecursos deverão ser aplicados em ações serão destinados a ercem atividades de aspeção, supervisão ação básica pública stema Municipal do sercema de a escolar demanda a alidade.
A-Conceder o RGA (Reajuste Geral Anual), para todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação em aproximadamente 5,79% conforme estimativa. S-Conceder o reajuste de 14,95%, referente a adequação do piso salarial dos professores, conformestabelecido pelo Ministério de Educação para 2022. Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2023, se faz necessária.	3-Com a criação de novos Centr no Bairro Jardim dos Ipês, CME no Distrito de São jorge. A c atendimento. O que acrescentou	os Municipais de Ensi Cecilia Capucho no E criação destes CMES I no atendimento de 2	no, cito: CME Profª Iracema Ca Bairro Jardim Floriza, CME Pro demandam a criação de eq 9 (vinte e nove) turmas.	nsagrande localizad f ^a Edivânia Tavar juipes de Gestão
5-Conceder o reajuste de 14,95%, referente a adequação do piso salarial dos professores, conformestabelecido pelo Ministério de Educação para 2022. Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento o 2023, se faz necessária.	4-Conceder o RGA (Reajuste Ger Educação em aproximadamente	ral Anual), para todos 5,79% conforme esti	os profissionais lotados na Sec mativa.	retaria Municipal d
Considerando todas as justificativas neste projeto a necessidade da reprogramação no Orçamento o 2023, se faz necessária.	5-Conceder o reajuste de 14,95 estabelecido pelo Ministério de	5%, referente a adeq Educação para 2022.	uação do piso salarial dos pro	ofessores, conform
	Considerando todas as justifica 2023, se faz necessária.	tivas neste projeto a	necessidade da reprogramaçã	io no Orçamento d



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br **SETOR ADMINISTRATIVO**

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O					
2208	FUNCIONAMENTO E DESENV. DO	Alunos				
	ENSINO FUNDAMENTAL	Atendidos	Unid.	7.753	7.753	0
	GESTÃO DAS AÇÕES PARA					
2223	FUNCIONAMENTO E DESENV. DO	Alunos				
	ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Atendidos	Unid.	7.676	7.676	0
	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O					
2224	FUNCIONAMENTO E DESENV. DA					
2224	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE -	Alunos				
	FUNDEB	Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0

2223			1			
	FUNCIONAMENTO E DESENV. DO	Alunos				
	ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Atendidos	Unid.	7.676	7.676	0
	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O					
	FUNCIONAMENTO E DESENV. DA					
	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE -	Alunos	_			
	FUNDEB	Atendidos	Unid.	2.066	2.066	0
	ALTERAÇÃO/INCI	LUSÃO DE MET	'AS FINANCEIRAS A	A SUPLEMENT	AR	
	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	_				
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.500.1001000.0 20.000	0,00	1.550.000,00	1.550.000,0
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.500.1001000.0 20.000	0,00	450.000,00	450.000,0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.540.1070000. 020.070	0,00	3.317.038,72	3.317.038,
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	4.850.171,59	4.850.171,
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.540.1070000. 020.070	0,00	1.000.000,00	1.000.000,6
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	1.380.000,00	1.380.000,
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - FUNDEB					C Light
	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	2.340.000,00	2.340.000,
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	02.540.0000000. 020.030	0,00	661.000,00	661.000,
				0,00	15.548.210,31	15.548.210,
ustificat xercício	tiva da Redução : Não haverá altera _; de 2023 nos Projetos/Atividade acima	ção nas metas f	ísicas previstas, e si	im um aumento	o nas receitas p	revistas para
	tiva da Redução: Não haverá altera, de 2023 nos Projetos/Atividade acima ALTEI Descrição do Projeto/Atividade	RAÇÃO DE MET	TAS FÍSICAS A RED	UZIR		
Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	-	-	-	-	-	-
	ALTERAÇ	ÃO DE METAS	FINANCEIRAS A R	EDUZIR		-
						ágina 2
					P	ágina 2
					P	agina 2

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	- ځ





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800 e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº	Descrição do Projeto/Atividade /	Cód.Natureza		Valor	Valor	Diferença
P/A/OP	Natureza de despesa	Despesa	Fonte	Previsto	Proposto	
-	-	-	-	-	-	-
Total do	Projeto/Atividade	-	-	-		

Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E4C-BF43-6210-B58A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 07:22:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E4C-BF43-6210-B58A

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

			AV. BRASI 03788239/ COMPAI	RATIVO DA DESPE	ARDIM EUROPA Exercício: 2023 ESA AUTORIZ	3		пA						Page 1
			DE 01/0 ⁻	1/2023 ATÉ 17/02/2	2023									Page 1
					DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPI	ENHADO	LIQ	UIDADO	F	PAGO	A PAGAR	SA
			CODIGO ESPECI	FICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO A	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
ão	0	202	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.31
idade		20207	FUNDO DE MANUT. E DE E VAL. PROF. DA EDUC		16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.31
ınção		12	Educação		16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	,-	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	
BubFun Progra		365 0030	Educação Infantil DESENVOLVIMENTO I IDADE DA EDUCAÇÃO		16.996.200,00 16.996.200,00	16.996.200,00 16.996.200,00	2.944.887,32 2.944.887,32	2.944.887,32 2.944.887,32	694.642,14 694.642,14	694.642,14 694.642,14	558.740,28 558.740,28	558.740,28 558.740,28	2.386.147,04 2.386.147,04	14.051.3 14.051.3
Proj.A	tividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES ENV. DA ED. INFANT	PARA O FUN. E DES	16.996.200,00	16.996.200,00	2.944.887,32	2.944.887,32	694.642,14	694.642,14	558.740,28	558.740,28	2.386.147,04	14.051.3
ΗA	308 3.	1.90.04.0		070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	2.100.000,00	2.100.000,00	92.673,86	92.673,86	92.673,86	92.673,86	92.673,86	92.673,86	0,00	2.007.32
ΗA	309 3.	1.90.08.0	00 -2.1.540.107000 0200	700UTROS BENEFÍCIO	1.100,004IS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.10
ΗA	311 3.	1.90.11.1	0 -2.1.540.107000 0200	070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	7.040.000,00\$ -	7.040.000,00	464.121,08	464.121,08	464.121,08	464.121,08	464.121,08	464.121,08	0,00	1.1 6.575.8 462.5 118.0 1.574.3 394.3 704.8
ΗA	313 3.	1.90.13.0	02 -2.1.540.107000 0200	700BRIGAÇÕES PATRO	483.000,00	483.000,00	20.472,25	20.472,25	20.472,25	20.472,25	0,00	0,00	20.472,25	462.5
łΑ	315 3.	1.90.94.0	00 -2.1.540.107000 0200	⁰⁷⁰ INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	1.945,34	1.945,34	1.945,34	1.945,34	1.945,34	1.945,34	0,00	118.0
ΙA	317 3.	1.91.13.0	00 -2.1.540.107000 0200	700BRIGAÇÕES PATRO	1.689.600,00	1.689.600,00	115.294,61	115.294,61	115.294,61	115.294,61	0,00	0,00	115.294,61	1.574.3
ΙA	318 3.	3.90.30.2	24 -2.1.540.000000 0200	030MATERIAL DE CONSI	504.200,00	504.200,00	109.831,58	109.831,58	0,00	0,00	0,00	0,00	109.831,58	394.3
IA	319 3.	3.90.39.0	00 -2.1.540.000000-0200	030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	760.000,003 -	760.000,00	55.108,95	55.108,95	0,00	0,00	0,00	0,00	55.108,95	704.8
IA				030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	147.000,003 -	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.0
ΙA	1446 3.	3.90.40.0	08 -2.1 .540.000000 0200	OSERVIÇOS DE TECNO INFORMAÇÃO E COM	100.000,00 UNICAÇÃO - PJ	100.000,00	12.053,00	12.053,00	135,00	135,00	0,00	0,00	12.053,00	147.0 87.9 450.8
ΙA	1774 4.	4.90.52.3	34 -2.1.540.000000 0200	030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	505.000,00	505.000,00	54.130,69	54.130,69	0,00	0,00	0,00	0,00	54.130,69	450.8
			00 -2.1.540.000000 0200		6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.3 1.190.7
IA100	1676 4.	4.90.51.0	00 -2.1.540.000000 0200	0300BRAS E INSTALAÇÕ	3.210.000,00	3.210.000,00	2.019.255,96	2.019.255,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.255,96	1.190.7
				030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATU		310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.0 20.0
A100	2187 3.	3.90.47.0	00 -2.1 .540 .000000 0200	⁰³⁰ OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.0



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

Page 1

código AE13-C140-A8BE-035F

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQ	JIDADO	P	AGO	A PAGAR	SALD
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO A	ACUMULADO	PERIODO A	ACUMULADO		,
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,2
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,2
Função	12	Educação	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,2
SubFunç	ão 361	Ensino Fundamental	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,2
Progran	na 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,2
Proj.At	tividade 2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONA MENTO E DESENV. DO ENSINO FU	5.725.554,33	5.725.554,33	406.120,11	406.120,11	68.813,22	68.813,22	57.096,03	57.096,03	349.024,08	5.319.434,2
ICHA	196 3.1.90.04	.00 -2.1.500.100100 020000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	720.279,00	720.279,00	57.096,03	57.096,03	57.096,03	57.096,03	57.096,03	57.096,03	0,00	663.182,9 Z O
FICHA	197 3.1.90.11	.00 -2.1.500.100100 020000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.721.592,325 -	2.721.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.721.59%
FICHA	198 3.1.90.13	.00 -2.1.500.100100 020000OBRIGAÇÕES PATRO	165.664,17	165.664,17	11.717,19	11.717,19	11.717,19	11.717,19	0,00	0,00	11.717,19	153.945,9
		.00 -2.1.500.100100 020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	244.666,20	244.666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.946,9 244.666,2
FICHA	200 3.1.91.13	.00 -2.1.500.100100 020000OBRIGAÇÕES PATRO	779.302,64	779.302,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.30 2 ,6
		.00 -2.1.500.100100 020000DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00	10.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.50
-		.14 -2.1.500.100100 020000MATERIAL DE CONSI	470.000,00	470.000,00	53.055,70	53.055,70	0,00	0,00	0,00	0.00	53.055,70	416.94
		.00 -2.1.500.100100 020000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 25A C
FICHA	204 3.3.90.39	.17 -2.1.500.100100 0200000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	290.000,003 -	290.000,00	280.607,20	280.607,20	0,00	0,00	0,00	0,00	280.607,20	9.3998.8 9.3998.0 10.5000 152.5000 152.5000
FICHA	205 3.3.91.39	.00 -2.1.500.100100 0200000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.500,003 -	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.50
FICHA 1	1674 4.4.90.52	.00 -2.1.500.100100 020000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,0
FICHA1001	1624 3.3.90.32	.00 -2.1.500.100100 020000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRAT		126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.00
FICHA1001	1625 3.3.90.40	.00 -2.1.500.100100 020000SERVIÇOS DE TECNO INFORMAÇÃO E COM	6.300,00	6.300,00	3.643,99	3.643,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.643,99	126.00 0 .0 2.656,0
FICHA1002	2177 3.3.90.31	.00 -2.1.500.100100 020000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPO	13.000,00CAS,	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.009,0 0,009,0
FICHA1002	2178 3.3.90.36	.00 -2.1.500.100100 0200000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	4.400,003 -	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.40
FICHA1002	2179 3.3.90.49	.00 -2.1.500.100100020000AUXÍLIO-TRANSPORT	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,0
FICHA1002	2180 3.3.90.47	.00 -2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.0080
	TOTAL	L	5.725.554,33 5.7	25.554,33 40	6.120,11 40	06.120,11	68.813,22 6	8.813,22 5	7.096,03 5	7.096,03 34	49.024,08 5.0	<u>중</u> 319.434,22인





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

		Y	03788239	SIL № 2351-N BAIRRO J 9/0001-66 .RATIVO DA DESPI	Exercício: 2023	3	17404							
				1/2023 ATÉ 17/02/2		ADA/REAL	IZADA							Page 1
					DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIC	QUIDADO	F	PAGO	A PAGAR	SA
			CODIGO ESPEC	CIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
ão		0202	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.07
idade		020207	FUNDO DE MANUT. E D E VAL. PROF. DA EDUC		34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.07
nção		12	Educação		34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.07
ıbFunç		361	Ensino Fundamental	DO ENGINO ELINDAM	34.305.829,48 34.305.829,48	34.305.829,48 34.305.829,48	2.280.756,15 2.280.756,15	2.280.756,15 2.280.756,15	1.181.226,77 1.181.226,77	1.181.226,77 1.181.226,77	964.602,14 964.602,14	964.602,14 964.602,14	1.316.154,01 1.316.154,01	32.025.07 32.025.07
Progran	na	0028	ENTAL ENTAL	DO ENSINO FUNDAM	34.303.029,40	34.303.028,48			1.101.220,77		904.002,14	904.002,14	1.310.134,01	
	tividade		NV. DO ENSINO FU		34.305.829,48	34.305.829,48	2.280.756,15	2.280.756,15	1.181.226,77	1.181.226,77	964.602,14	964.602,14	1.316.154,01	32.025.0
A	288 3	.1.90.04.	01 -2.1.540.107000 020	070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	5.100.098,26	5.100.098,26	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	298.365,80	0,00	4.801.7
A	289 3	.1.90.08.	00 -2.1.540.107000 020	070OUTROS BENEFÍCIO	6.000,004IS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.0
A	291 3	.1.90.11.	31 -2.1.540.107000 020	070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	11.844.113,885 -	11.844.113,88	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	653.257,70	0,00	11.190.8
4				0700BRIGAÇÕES PATRC	1.127.000,00	1.127.000,00	68.985,57	68.985,57	68.985,57	68.985,57	12,73	12,73	68.972,84	1.058.0
Α	294 3	.1.90.91.	00 -2.1.540.107000 020	070SENTENÇAS JUDICI/	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.0
A	295 3	.1.90.94.	00 -2.1.540.107000 020	070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	2.000.000,00	2.000.000,00	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	12.761,95	0,00	1.987.2
A	297 3	.1.91.13.	00 -2.1.540.107000 020	0700BRIGAÇÕES PATRC	3.072.000,00	3.072.000,00	146.970,79	146.970,79	146.970,79	146.970,79	0,00	0,00	146.970,79	2.925.0
4	298 3	.3.90.14.	00 -2.1.540.000000 020	0030DIÁRIAS - CIVIL	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.7
A	299 3	.3.90.30.	24 -2.1.540.000000 020	0030MATERIAL DE CONSI	975.824,82	975.824,82	298.865,13	298.865,13	0,00	0,00	0,00	0,00	298.865,13	676.9
A	300 3	.3.90.33.	00 -2.1.540.000000 020	0030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.4
A	302 3	.3.90.39.	78 -2.1 .540.000000 020	0030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.504.000,003 -	2.504.000,00	240.954,25	240.954,25	420,00	420,00	0,00	0,00	240.954,25	2.263.0
A	303 3	.3.90.47.	00 -2.1 .540 .000000 020	00300BRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	546.000,00	546.000,00	545.993,96	545.993,96	203,96	203,96	203,96	203,96	545.790,00	8.4 2.263.0
A	304 3	.3.91.39.	00 -2.1 .540 .000000 020	00300UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	189.000,003 -	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.0
A	306 4	.4.90.52.	00 -2.1 .540 .000000 020	0030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.050.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.0
Α .	1415 3	.3.90.40.	08 -2.1 .540 .000000 020	1030SERVIÇOS DE TECNO INFORMAÇÃO E COM	156.000,00 UNICAÇÃO - PJ	156.000,00	14.601,00	14.601,00	261,00	261,00	0,00	0,00	14.601,00	141.3
A100	1663 4	.4.90.51.	00 -2.1.540.000000 020	00300BRAS E INSTALAÇÕ		5.465.886,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.465.8
A100	1664 3	.3.90.39.	00 -2.1.540.000000 020	0030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	85.756,403 -	85.756,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.7 210.0
A100	1666 3	.3.90.32.	00 -2.1.540.000000 020	030MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATI		210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.0



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/02/2023

Page 2

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALD@
	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		inform
TOTAL		34.305.829,48	34.305.829,48 2.28	30.756,15 2.280.756,15 1.	.181.226,77 1.181.226,77 96	64.602,14 964.602,14 1.	316.154,01 32.025.0	σ 73,33 μ

				SUPERÁVI	T FIN	IANCEIRO EDU	CACÃO					
						rsos do Fundel	<u> </u>					
				1.1 - FU	NDEE	3 (remuneração	70%)					
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp.	Por hos 8211201			Comprometidos por retenção 8211302		SOMA DAS BRIGAÇÕES	Supe	rávit Financeiro	Fonte Superavitária
18055-2	R\$ 1.363,60	01 540 1070000 020 070						R\$	-	R\$	-	
9242-8	R\$ 1.879.963,09	01 540 1070000 020 070										
672003-3	R\$ 2.157.408,34	01 540 1070000 020 070										
27780-0	R\$ 2.396.347,11	01 540 1070000 020 070										
	R\$ 6.435.082,14		R\$	-	R\$	2.580.533,37	R\$ -	R\$	2.580.533,37	R\$	3.854.548,77	02 540 1070000 020 07
9242-8	R\$ 443.599,71	02 540 1070000 020 070										
27780-0	R\$ 711,17	02 540 1070000 0200 070										
18055-2	R\$ 18.890,24	02 540 1070000 020 070										
	R\$ 463.201,12		R\$	-	R\$	711,17	R\$ -	R\$	711,17	R\$	462.489,95	02 540 1070000 020 07
							Total Superá	/it rem	uneração 70%	R\$	4.317.038,72	02 540 1070000 020 07
				1	1.3 - F	FUNDEB 30%						
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp.	Por hos 8211201			Comprometidos por retenção 8211302		SOMA DAS BRIGAÇÕES	Supe	rávit Financeiro	Fonte Superavitária
9242-8	R\$ 5.552.505,20	01 540 0000000 020 030	R\$	5.029.319,22	R\$	458.769,48	R\$ -					
672003-3	R\$ 8.630.788,39	01 540 0000000 020 030										
27780-0	R\$ 168.249,81	01 540 0000000 020 030										
18055-2	R\$ 823,83	01 540 0000000 020 030										
	R\$ 14.352.367,23		R\$	5.029.319,55	R\$	458.769,48	R\$ -	R\$	5.488.089,03	R\$	8.864.278,20	02 540 0000000 020 03
27780-0	R\$ 15.412,82	02 540 0000000 020 030	R\$	2.462.107,95	R\$	182.621,55						
9242-8	R\$ 2.996.210,07	02 540 0000000 020 030										
	R\$ 3.011.622,89		R\$	2.462.107,95	R\$	182.621,55	R\$ -	R\$	2.644.729,50	R\$	366.893,39	02 540 0000000 020 03
								Total	Superávit 30%	R\$	9.231.171,59	02 540 0000000 020 03
				2 - R	ECUF	RSOS DOS PDD	ÞΕ					
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp.	Por hos 8211201			Comprometidos por retenção 8211302		SOMA DAS BRIGAÇÕES	Supe	rávit Financeiro	Fonte Superavitária
9088-3	R\$ 526,19	01 551 0000000 020 000	R\$	_	R\$	-	R\$ -	R\$	-	R\$	526,19	02 551 0000000 020 00
9088-3	R\$ 305,69	02 551 0000000 020 000	R\$	108,00	R\$	-	R\$ -	R\$	108,00	R\$	197,69	02 551 0000000 020 00
									Superávit PDDE	R\$	723,88	02 551 0000000 020 00
				3 - RECURS	OS D	O FETHAB ED	UCAÇÃO					
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp.		Com	prometidos por	Comprometidos por retenção 8211302		SOMA DAS BRIGAÇÕES	Supe	rávit Financeiro	Fonte Superavitária

8873-0	R\$	872.677,72	01 759 0000701 020 061	R\$	116.644,23	R\$	46.284,02		R\$	162.928,25	R\$	709.749,47	02 759 0000701 020 061
8873-0	R\$	292.503,04	02 759 0000701 020 061	R\$	168.961,14	R\$	5.882,49		R\$	174.843,63	R\$	117.659,41	02 759 0000701 020 061
									Sup	perávit Fethab	R\$	827.408,88	02 759 0000701 020 061
				4 - R	ECURSOS DO	TRAI	NSPORTE ESC	OLAR ESTADO					
CONTA BANCÁRIA		O BANCÁRIO /12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp	. Por nhos 8211201		rometidos por	Comprometidos por retenção 8211302	S OB	OMA DAS RIGAÇÕES	Sup	erávit Financeiro	Fonte Superavitária
14388-X	R\$	1.598.651,50	01 571 0000000 020 055	R\$	69.743,13	R\$	88.419,37		R\$	158.162,50	R\$	1.440.489,00	02 571 0000000 020 055
14388-X	R\$	375.677,15	02 571 0000000 020 055	R\$	123.014,47	R\$	45.410,93		R\$	168.425,40	R\$	207.251,75	02 571 0000000 020 055
							Superávit	Financeiro Trans _l	porte E	scolar Estado	R\$	1.647.740,75	02 571 0000000 020 055
					5 - F	ECUF	RSOS DO PNA	Т					
CONTA BANCÁRIA		O BANCÁRIO /12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp	. Por nhos 8211201			Comprometidos por retenção 8211302		OMA DAS RIGAÇÕES	Sup	erávit Financeiro	Fonte Superavitária
20185-5	R\$	90.684,09	01 553 0000000 020 000	R\$	5.914,43	R\$	110,75	R\$ -					
	R\$	90.684,09		R\$	5.914,43	R\$	110,75	R\$ -	R\$	6.025,18	R\$	84.658,91	02 553 0000000 020 000
20185-5	R\$	14.916,19	02 553 0000000 020 000	R\$	2.079,11	R\$	-	R\$ -	R\$	2.079,11	R\$	12.837,08	02 553 0000000 020 000
								Supera	ávit Fin	anceiro PNAT	R\$	97.495,99	02 553 0000000 020 000
					5 - F	ECUF	RSOS DO PNAI	E					
CONTA BANCÁRIA	-	O BANCÁRIO /12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp				Comprometidos por retenção 8211302		OMA DAS RIGAÇÕES	Sup	erávit Financeiro	Fonte Superavitária
41645-2	R\$	213.156,25	01 552 0000000 020 000	R\$	169.023,68	R\$	3.122,38	R\$ -	R\$	172.146,06	R\$	41.010,19	02 552 0000000 020 000
41645-2	R\$	36.151,05	02 552 0000000 020 000	R\$	7.094,88			R\$ -	R\$	7.094,88	R\$	29.056,17	02 552 0000000 020 000
								Т	otal Su	uperávit PNAE	R\$	70.066,36	02 552 0000000 020 000
					6 - RECURS	OS DO	SALÁRIO ED	UCAÇÃO					
CONTA BANCÁRIA		O BANCÁRIO /12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp	. Por nhos 8211201			Comprometidos por retenção 8211302		OMA DAS RIGAÇÕES	Sup	erávit Financeiro	Fonte Superavitária
19498-0	R\$	1.042.969,12	01 550 0000000 020 000	R\$	438.135,16	R\$	148.615,79	R\$ -					
2010103000	R\$	3.297,04	01 550 0000000 020 000	R\$	-	R\$	-	R\$ -					
	R\$	1.046.266,16		R\$	438.135,16	R\$	148.615,79	R\$ -	R\$	586.750,95	R\$	459.515,21	02 550 0000000 020 000
19498-0	R\$	181.829,48	02 550 0000000 020 000	R\$	181.498,96	R\$	-	R\$ -	R\$	181.498,96	R\$	330,52	02 550 0000000 020 000
								Total superá	ávit sal	ário educação	R\$	459.845,73	02 550 0000000 020 000
					7 - RECUF	sos	BRASIL CARIN						
CONTA BANCÁRIA		O BANCÁRIO /12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp emper	. Por nhos 8211201			Comprometidos por retenção 8211302		OMA DAS RIGAÇÕES	Sup	erávit Financeiro	Fonte Superavitária
57152-0	R\$	4,67	01 569 0000000 021 000										
58484-3	R\$	235,71	01 569 0000000 021 000							<u> </u>			
58636-6	R\$	6 15	01 569 0000000 021 000										

							_								
9563-X	R\$ 49	01 569 0000	0000 021 000				\perp		_						
	R\$ 295	75		R\$	-	R\$ -	R\$	\$	-	R\$	- I	R\$	295,75	02 569 0000000 02	21 000
57152-0	R\$ 46	02 569 0000	0000 021 000												
58484-3	R\$ 2.320	3 02 569 0000	0000 021 000												
9563-X	R\$ 505	02 569 0000	0000 021 000												
58636-6	R\$ 60	02 569 0000	0000 021 000						_						
	R\$ 2.932	97		R\$	-	R\$ -	R\$	\$	-	R\$	- I	R\$	2.932,97	02 569 0000000 02	21 000
								Total Sup	eráv	vit Brasil Carin	hoso I	R\$	3.228,72	02 569 0000000 02	21 000
	Γ			8	- RECURSO	S PLANO AÇÃO AI								T	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO	EXERCÍCIO	Comp. I		Comprometidos por liquidação 8211301	por	mprometidos r retenção 11302		SOMA DAS OBRIGAÇÕI		Superá	vit Financeiro	Fonte Superavi	itária
2010103000	R\$ 135	7 01 569 0	0000000 021 000		135,17										
	R\$ 135	7		R\$	135,17	R\$ -	R\$	\$	- [R\$ 13	5,17 F	R\$	-	02 569 0000000 02	21 000
20101030000	R\$ 2.108	34 02 569 0000	0000 021 000	R\$	2.108,84	R\$ -	R\$	\$	-						
	R\$ 2.108	34		R\$	2.108,84	R\$ -	R\$	\$	-	R\$ 2.10	8,84 F	R\$	-	02 569 0000000 02	21 000
со			STIMENTO NA	EDUCA	ÇÃO) FAVOR	OBSERVAR O SA	LDO	DE CONV. F	Т	Total Superávit	PAR F	R\$	-	02 569 0000000 02	
со	NVÊNIOS COM O E		STIMENTO NA	EDUCA	ÇÃO) FAVOR		LDO	DE CONV. F	OR	Total Superávit	PAR F	R\$	-	02 569 0000000 02	
		STADO (INVE	STIMENTO NA	RECU	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC	OBSERVAR O SA	DRAI Cor	DE CONV. F	OR	Total Superávit	PAR F	R\$	-	02 569 0000000 02	21 000
CONTA BANCÁRIA	NVÊNIOS COM O I SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	STADO (INVE	EXERCÍCIO	RECU	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC	COBSERVAR O SA	DRAI Cor	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302	POR	CONTA BANG SOMA DAS	PAR F	R\$	SUP. POR SU	02 569 0000000 02 PERÁVIT	21 000
CONTA BANCÁRIA 56095-2	NVÊNIOS COM O I SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO 01 570 0000	EXERCÍCIO	EDUCA(RECU	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC	COBSERVAR O SA CHE ACAPULCO/MC Comprometidos por liquidação 8211301	DRAI Cor por 821	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302	POR	SOMA DAS OBRIGAÇÕI	PAR F	R\$ PARA \$	SUP. POR SU vit Financeiro 58.255,59	PERÁVIT Fonte Superavi	21 000 itária 20 000
CONTA BANCÁRIA 56095-2	NVÊNIOS COM O E SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 R\$ 58.255	FONTE DO 01 570 0000) EXERCÍCIO 0000 020 000	Comp. I empenh	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por los 8211201	COBSERVAR O SAICHE ACAPULCO/MCCOmprometidos por liquidação 8211301	DRAI Cor por 821 R\$	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$	POR	SOMA DASOBRIGAÇÕI	PAR F	R\$ PARA S Superá R\$ R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11	PERÁVIT Fonte Superavi 02 570 0000000 02	21 000 itária 20 000 20 000
CONTA BANCÁRIA 56095-2	NVÊNIOS COM O E SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 R\$ 58.255	FONTE DO 01 570 0000) EXERCÍCIO 0000 020 000	Comp. I empenh	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por nos 8211201 -	COBSERVAR O SAICHE ACAPULCO/Me Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ -	DORAL Cor por 821 R\$ R\$ nceir	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ \$ ro Creche A	POR	SOMA DASOBRIGAÇÕI	PAR F	R\$ PARA S Superá R\$ R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11	PERÁVIT Fonte Superavi 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02	21 000 itária 20 000 20 000
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2	NVÊNIOS COM O E SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 R\$ 58.255	FONTE DO 9 01 570 0000 1 02 570 0000) EXERCÍCIO 0000 020 000	RECUCAMP. Comp. R\$	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por nos 8211201 - - RECURSOS	COBSERVAR O SA CHE ACAPULCO/MC Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - R\$ -	Corpor R\$1 R\$ nceir	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ \$ ro Creche A	POR	SOMA DASOBRIGAÇÕI	ARIA F	R\$ Superá R\$ R\$ R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11	PERÁVIT Fonte Superavi 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02	21 000 iitária 20 000 20 000
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2 CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 R\$ 58.255 R\$ 559.417	FONTE DO 102 570 0000 FONTE DO	0 EXERCÍCIO 0000 020 000 0000 020 000	RECUCAMP. Comp. R\$	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por nos 8211201 - - RECURSOS	COBSERVAR O SAICHE ACAPULCO/MCCOMprometidos por liquidação 8211301 R\$ - R\$ - Superávit Fina ESCOLA 29 DE NO	Corpor R\$1 R\$ nceir	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ \$ ro Creche A MBRO mprometidos r retenção 11302	T POR	SOMA DASOMA DAS	PAR F	R\$ Superá R\$ R\$ R\$	- SUP. POR SU vit Financeiro 58.255,59 559.417,11 617.672,70 vit Financeiro	PERÁVIT Fonte Superavi 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02	itária 20 000 20 000 20 000
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2 CONTA BANCÁRIA 27279-5	NVÊNIOS COM O E SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 R\$ 58.255 R\$ 559.417 SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 R\$ 13	FONTE DO 102 570 0000 FONTE DO	D EXERCÍCIO 0000 020 000 0000 020 000 D EXERCÍCIO 0000 021 002	RECU Comp. I empenh R\$ R\$	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por nos 8211201 - - RECURSOS	COMPROMETICA SALANDA COMPROMET	LDO Corr por 821 R\$ R\$ Corr por 821 R\$	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ \$ ro Creche A MBRO mprometidos r retenção 11302 \$	TOPOR	SOMA DAS OBRIGAÇÕI R\$ R\$ ulco/Morada d	FAR F	R\$ Superá R\$ R\$ R\$	- SUP. POR SU vit Financeiro 58.255,59 559.417,11 617.672,70 vit Financeiro 13,49	PERÁVIT Fonte Superavi 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 Fonte Superavi	itária 20 000 20 000 20 000 itária 21 002
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2 CONTA BANCÁRIA 27279-5 27279-5	SALDO BANCÁRIO RS 58.255 R\$ 559.417 SALDO BANCÁRIO RS 559.417	FONTE DO 59 01 570 0000 1 02 570 0000 FONTE DO 9 01 701 0000	D EXERCÍCIO 0000 020 000 0000 020 000 D EXERCÍCIO 0000 021 002	RECU Comp. I empenh R\$ R\$	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por nos 8211201 - - RECURSOS	COBSERVAR O SAI CHE ACAPULCO/Me Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - Superávit Fina ESCOLA 29 DE NO Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - R\$ -	LDO Corpor 821 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ ro Creche A MBRO mprometidos r retenção 11302 \$ \$	TOPOR	SOMA DAS OBRIGAÇÕI R\$ ulco/Morada d SOMA DAS OBRIGAÇÕI	PAR F	Superá R\$ R\$ R\$ Superá R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11 617.672,70 vit Financeiro 13,49 140,31	PERÁVIT Fonte Superavi 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 Fonte Superavi 02 701 0000000 02	itária 20 000 20 000 20 000 itária 21 002 21 002
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2 CONTA BANCÁRIA 27279-5	SALDO BANCÁRIO RS 58.255 R\$ 559.417 SALDO BANCÁRIO RS 559.417	FONTE DO 59 01 570 0000 1 02 570 0000 FONTE DO 9 01 701 0000	D EXERCÍCIO 0000 020 000 0000 020 000 D EXERCÍCIO 0000 021 002	RECU Comp. I empenh R\$ R\$	ÇÃO) FAVOR JRSOS CREC Por nos 8211201 - - RECURSOS	COBSERVAR O SAI CHE ACAPULCO/Me Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - Superávit Fina ESCOLA 29 DE NO Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - R\$ -	LDO Corpor 821 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ ro Creche A MBRO mprometidos r retenção 11302 \$ \$	TOPOR	SOMA DASOBRIGAÇÕI SOMA DASOBRIGAÇÕI R\$ ulco/Morada d SOMA DASOBRIGAÇÕI R\$ R\$ R\$	PAR F	Superá R\$ R\$ R\$ Superá R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11 617.672,70 vit Financeiro 13,49 140,31	PERÁVIT Fonte Superav 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 Fonte Superav 02 701 0000000 02 02 701 0000000 02	itária 20 000 20 000 20 000 itária 21 002
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2 CONTA BANCÁRIA 27279-5	SALDO BANCÁRIO RS 58.255 R\$ 559.417 SALDO BANCÁRIO RS 559.417	FONTE DO 59 01 570 0000 1 02 570 0000 FONTE DO 9 01 701 0000	D EXERCÍCIO 0000 020 000 0000 020 000 D EXERCÍCIO 0000 021 002	RECU Comp. I empen! R\$ R\$ Comp. I empen! R\$	Por RECURSOS Por 1008 8211201	COBSERVAR O SAI CHE ACAPULCO/Me Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - Superávit Fina ESCOLA 29 DE NO Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - R\$ -	LDO ORAL Corpor Por 821 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ ECUI	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ ro Creche A MBRO mprometidos r retenção 11302 \$ RSOS ESCO ia Arantes	TOPOR	SOMA DASOBRIGAÇÕI SOMA DASOBRIGAÇÕI R\$ ulco/Morada d SOMA DASOBRIGAÇÕI R\$ R\$ R\$	PAR F	Superá R\$ R\$ R\$ Superá R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11 617.672,70 vit Financeiro 13,49 140,31	PERÁVIT Fonte Superav 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 Fonte Superav 02 701 0000000 02 02 701 0000000 02	itária 20 000 20 000 20 000 itária 21 002
CONTA BANCÁRIA 56095-2 56095-2 CONTA BANCÁRIA 27279-5	SALDO BANCÁRIO RS 58.255 R\$ 559.417 SALDO BANCÁRIO RS 559.417	FONTE DO FONTE DO	D EXERCÍCIO 0000 020 000 0000 020 000 D EXERCÍCIO 0000 021 002	RECU Comp. I empent R\$ R\$ Comp. I empent R\$ R\$	Por nos 8211201 RECURSOS Por nos 8211201	COBSERVAR O SAI CHE ACAPULCO/MC Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - Superávit Fina ESCOLA 29 DE NO Comprometidos por liquidação 8211301 R\$ - R\$ -	LDO ORAL Correspondence R\$21 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ ECUI Tâni Correpon	DE CONV. F DA DO SOL mprometidos r retenção 11302 \$ ro Creche A MBRO mprometidos r retenção 11302 \$ IRSOS ESCO ia Arantes mprometidos	TOPOR	SOMA DASOBRIGAÇÕI SOMA DASOBRIGAÇÕI R\$ ulco/Morada d SOMA DASOBRIGAÇÕI R\$ R\$ R\$	PAR F	R\$ Superá R\$ R\$ Superá R\$ R\$	vit Financeiro 58.255,59 559.417,11 617.672,70 vit Financeiro 13,49 140,31	PERÁVIT Fonte Superav 02 570 0000000 02 02 570 0000000 02 Fonte Superav 02 701 0000000 02 02 701 0000000 02	itária 20 000 20 000 20 000 itária 21 002 21 002

8 - RECURSOS PLANO AÇÃO ARTICULA	DA
----------------------------------	----

	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	1		Comprometidos por liquidação 8211301		SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
2010103000	R\$ 135,17	01 569 0000000 021 000	135,17					
	R\$ 135,17		R\$ 135,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,17	R\$ -	02 569 0000000 021 000
20101030000	R\$ 2.108,84	02 569 0000000 021 000	R\$ 2.108,84	R\$ -	R\$ -			Č
	R\$ 2.108,84		R\$ 2.108,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.108,84	R\$ -	02 569 0000000 021 000
						Total Superávit PAR	R\$ -	02 569 0000000 021 000

CONVÊNIOS COM O ESTADO (INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO) FAVOR OBSERVAR O SALDO DE CONV	. POR CONTA BANCÁRIA PARA SUP. POR SUPERÁVIT

RECURSOS	CRECHE ACAP	PULCO/MORADA	DO SOL

	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022		Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	1	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
56095-2	R\$ 58.255,59	01 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.255,59	02 570 0000000 020 000
56095-2	R\$ 559.417,11	02 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 559.417,11	02 570 0000000 020 000
				Suporávit Finar	coiro Crocho Aca	ulco/Morada do Sol	P\$ 617 672 70	02 570 0000000 020 000

RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO

	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	•	Comprometidos por liquidação 8211301	ין	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27279-5	R\$ 13,49	01 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,49	02 701 0000000 021 002
27279-5	R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,31	02 701 0000000 021 002
				R	ECURSOS ESCOL	A 29 DE NOVEMBRO	R\$ 153,80	02 701 0000000 021 002

	Recursos Convênio Const. Quadra Tânia Arantes											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO		Comprometidos por liquidação 8211301	,	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária				
13522-4	R\$ 54.936,79	01 571 0000000 021 005	R\$ 504.022,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.022,24	-R\$ 449.085,45	deficitária				

	Recursos Convênio Const. Quadra Emanuel Pinheiro									
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO		Comprometidos por liquidação 8211301	ין	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
13691-3	R\$ 389.473,36	01 571 0000000 021 003	R\$ 882.393,47	R\$ 110.979,96	R\$ -	R\$ 993.373,43	-R\$ 603.900,07	deficitária		

	Recursos Convênio Reforma e Const. Patriarca da Independência										
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO		Comprometidos por liquidação 8211301	, ,	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
13691-3	R\$ 71.278,06	01 571 0000000 021 004	R\$ 2.076.385,99	R\$ 148.891,81	R\$ -	R\$ 2.225.277,80	-R\$ 2.153.999,74	deficitária			

	Recursos Outras Transf. União Auxílio Financeiro Autorga ICMS EC 123/22 (MDE)										
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO		Comprometidos por liquidação 8211301	, ,	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária			
29780-1	R\$ 185.785,60	01 718 1001000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.785,60	02 718 1001000 020 000			

			Alienação de Ber	ns Vinculados a Edu	icação Básica			٥
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022			Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 10.612,94	01 755 0000000 021 092					R\$ 10.612,94	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 45.571,53	01 755 0000000 021 092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.571,53	02 755 0000000 021 092
	R\$ 56.184,47		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.184,47	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 366.395,24	02 755 0000000 021 092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 366.395,24	02 755 0000000 021 092
	R\$ 366.395,24		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 366.395,24	02 755 0000000 021 092
				Superávit Fi	nanceiro Alienação	de Bens Educação	R\$ 422.579,71	02 755 0000000 021 092
Totais Vinculados	R\$ 30.732.970,64		R\$ 12.238.690,40	R\$ 3.820.353,07	R\$ -	R\$ 16.059.043,47	R\$ 14.673.927,17	

	FONTE 500 1001000 - APLICAÇÃO EM MDE												
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO		Comprometidos por	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária					
1560-1	R\$ 7.051,50	01 500 1001000 020 000	R\$ 6.845.243,98	R\$ 1.348.054,53									
1405-2	R\$ 5.436,01	01 500 1001000 020 000											
10012-9	R\$ 22.266,90	01 500 1001000 020 000											
13522-4	R\$ 37.476,46	01 500 1001000 020 000											
13691-3	R\$ 71.540,79	01 500 1001000 020 000											
13712-x	R\$ 186.369,50	01 500 1001000 020 000											
30137-x	R\$ 14.765,30	01 500 1001000 020 000											

			Superáv	rit Financeiro 010100	00 - APLICAÇÃO EN	MDE Impostos e	Transferências 25%	R\$	6.505.587,71	02 500 1001000 020 000
110016-5	R\$	4.536.649,77	02 500 1001000 020 000	R\$ 4.087.862,24		· ·	R\$ 4.296.983,20	R\$	239.666,57	02 500 1001000 020 000
	R\$	14.459.219,65		R\$ 6.845.243,98	R\$ 1.348.054,53	R\$ 0,00	R\$ 8.193.298,51	R\$	6.265.921,14	02 500 1001000 020 000
2010107000	R\$	47.124,42	01 500 1001000 020 000							
27782-7	R\$	3.509,12	01 500 1001000 020 000							
27780-0	R\$	978.142,34	01 500 1001000 020 000							
27780-1	R\$	494.416,80	01 500 1001000 020 000							
110016-5	R\$	6.127.583,86	01 500 1001000 020 000							
009-8	R\$	280.896,02	01 500 1001000 020 000							
10007-2	R\$	5.255.470,96	01 500 1001000 020 000							
106-0	R\$	3.965,68	01 500 1001000 020 000							
202006-3	R\$	554.574,10	01 500 1001000 020 000							
55583-5	R\$	7.631,19	01 500 1001000 020 000							
43335-7	R\$	48.062,17	01 500 1001000 020 000							
35128-8	R\$	312.936,53	01 500 1001000 020 000							

Total Geral R\$ 49.728.840,06 23.171.796,62 5.377.528,56 - 28.549.325,18 21.179.514,88



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD33-42E4-5ECE-D7A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/02/2023 10:20:04 (GMT-04:00)
Panel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD33-42E4-5ECE-D7A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE13-C140-A8BE-035F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 21/02/2023 07:53:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/02/2023 13:34:49 (GMT-04:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AE13-C140-A8BE-035F